



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Assessoria da Presidência

COMUNICADO

ATUALIZAÇÃO DOS LIMITES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 29, I E II c/c §3º DA LEI Nº 13.303/2016

A EMATER-RIO informa que o Conselho de Administração aprovou a atualização dos valores máximos permitidos para Dispensa de Licitação nas hipóteses previstas no art. 29, I e II da Lei nº 13.303/2016, nos termos do §1º, art. 163 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO - RILC. Os novos valores e os índices utilizados constam na tabela abaixo:

Hipótese legal	Natureza do objeto	Valor anterior	Valor atualizado	Índice utilizado	Período de apuração
Art. 29, I	Obras e serviços de engenharia	R\$ 100.000,00	R\$ 161.600,00	INPC	Janeiro de 2016 a maio de 2025
Art. 29, II	Aquisições e demais serviços	R\$ 50.000,00	R\$ 80.830,00	INPC	Janeiro de 2016 a maio de 2025

* Reunião Ata nº 139 do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2025.

Niterói, 20 de outubro de 2025.

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE
EMATER-RIO

